



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 53 - GOIÂNIA - GO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 078/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a padronização de nomenclatura contida na Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 30, de 31 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar os servidores lotados no Gabinete da Presidência, da Vice-Presidência e nos demais Gabinetes, ocupantes do cargo em comissão de Assessor de Desembargador Federal do Trabalho, Código TRT 18ª CJ-3, designados para exercerem o cargo de Assessor, Código TRT 18ª CJ-3, a partir de 1º de março de 2012.

Art. 2º Considerar os servidores lotados no Gabinete da Presidência, da Vice-Presidência e nos demais Gabinetes, ocupantes da função comissionada de Assistente Jurídico, Código TRT 18ª FC-5, designados para exercerem a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, e de Chefe de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, a partir de 1º de março de 2012.

Parágrafo único. O quadro de funções dos Gabinetes terá 05 (cinco) funções comissionadas de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, e 01 (uma) função comissionada de Chefe de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5.

Art. 3º Considerar os servidores lotados no Gabinete da Presidência, da Vice-Presidência e nos demais Gabinetes, ocupantes da função comissionada de Assistente de Apoio de Gabinete, Código TRT 18ª FC-3, designados para exercerem a função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, a partir de 1º de março de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se no Boletim Interno e no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 22 de março de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 080/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício TRT 18ª JPCFA Nº 001/2012, e

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais e eventuais do titular,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIANA RIBEIRO PEREIRA MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Juiz Convocado Paulo Canagé de Freitas Andrade, ocupado pelo servidor WELLINGTON CAETANO FRANCO, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 24 de abril de 2012.

Diário da Justiça Eletrônico

Art. 2º Revogar, a partir de 24 de abril de 2012, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGr Nº 323/2010, a qual designou o servidor LEONARDO MARQUES NUNES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, substituto do titular do cargo em comissão de Assessor de Desembargador Federal do Trabalho, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete Juiz Convocado Paulo Canagé de Freitas Andrade, ocupado pelo servidor WELLINGTON CAETANO FRANCO.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de março de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 025/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Curso “Indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho ou doença ocupacional” será realizado pela Escola Judicial deste Regional como parte do Programa de Formação Continuada dos Magistrados da 18ª Região;

CONSIDERANDO a importância da mais ampla participação dos magistrados desta região no citado evento;

CONSIDERANDO que o evento será realizado no dia 30 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos para prolação de sentenças no dia 30 de março de 2012 em relação aos juízes que participarem do Curso “Indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho ou doença ocupacional”.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para os juízes participantes, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 05/2011.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de março de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 006/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2282/2010,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 004/2012, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 008/2011, que determinava a remessa ao Juízo Auxiliar de Execução dos processos em tramitação nas Varas do Trabalho da 18ª Região que se encontravam em execução contra a empresa PORTAL SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ com o nº 08.598.502/0001-78.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de março de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

Diário da Justiça Eletrônico

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 006/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o convênio de cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e este Regional, para a implantação da Justiça do Trabalho itinerante, utilizando-se das instalações físicas da justiça comum estadual;

CONSIDERANDO as tratativas feitas com o juízo da Vara do Trabalho de Caldas Novas-GO para conduzir os trabalhos da justiça itinerante na cidade de Morrinhos (PA-497/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o juiz do trabalho Carlos Alberto Begalles, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, a deslocar-se à cidade de Morrinhos, neste exercício, para conduzir os trabalhos da justiça itinerante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de março de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 081/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Ofício Nº 916/2012, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor CAIO DA SILVA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, Código TRT 18ª CJ-3.

Art. 2º Designar o servidor nomeado no art. 1º para responder pelo respectivo cargo em comissão, a partir de 1º de abril de 2012, até a data de sua efetiva posse.

Art. 3º Exonerar, a pedido, o servidor CAIO DA SILVA ROCHA, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 1º de abril de 2012.

Art. 4º Remover o servidor CAIO DA SILVA ROCHA, da Vara do Trabalho de Jataí para a 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de abril de 2012.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de março de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8/2012

Suspende as férias do Exmº Desembargador Paulo Pimenta nos dias 07 e 8 de março de 2012, pelos motivos que especifica.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito, Breno Medeiros, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento e do Exmº Procurador do Trabalho

Diário da Justiça Eletrônico

Doutor Alpiniano do Prado Lopes, consignada a ausência do Exm^o Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, justificadamente, e dos Exm^{os} Desembargadores Elza Cândida da Silveira e Paulo Pimenta, em gozo de férias, tendo em vista o contido no MEMO. C2^a TJ nº 032/2012, assim como o postulado à fl. 09 dos autos do Processo Administrativo nº 2874/2011 – MA 36/2011, RESOLVEU, por unanimidade, suspender as férias do Exm^o Desembargador Paulo Pimenta nos dias 07 e 08 de março de 2012, em virtude da participação de Sua Excelência respectivamente na Sessão de Julgamento da Egrégia 2^a Turma e no Curso de Treinamento do Sistema e-Jus, assegurando-lhe o direito de compensação desses dias em momento oportuno.

Sala de Sessões, em 22 de março de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 9/2012

Suspende as férias da Exm^a Desembargadora Elza Cândida da Silveira nos dias 07, 08, 13 e 16 de março de 2012, pelos motivos que especifica.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exm^o Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exm^{os} Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito, Breno Medeiros, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento e do Exm^o Procurador do Trabalho Doutor Alpiniano do Prado Lopes, consignada a ausência do Exm^o Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, justificadamente, e dos Exm^{os} Desembargadores Elza Cândida da Silveira e Paulo Pimenta, em gozo de férias, tendo em vista o contido nos MEMOS. C3T nºs 018 e 022/2012, bem como do requerido à fl. 09 dos autos do Processo Administrativo nº 0038/2012 – MA 01/2012, RESOLVEU, por unanimidade, suspender as férias da Exm^a Desembargadora Elza Cândida da Silveira nos dias 07 e 13 de março de 2012, em virtude de sua participação nas Sessões de Julgamento da Egrégia 3^a Turma, e nos dias 08 e 16 do mesmo mês pela sua frequência respectivamente no Curso de Treinamento do Sistema e-Jus e na Reunião sobre a Evolução do Planejamento Estratégico, assegurando-lhe a compensação devida desses dias em momento oportuno.

Sala de Sessões, em 22 de março de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2012

Promove, pelo critério de merecimento, o Exm^o Juiz do Trabalho Substituto Fabiano Coelho de Souza a Juiz Titular da Egrégia Vara do Trabalho de Mineiros-GO.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exm^o Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exm^{os} Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito, Breno Medeiros, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento e do Exm^o Procurador do Trabalho Doutor Alpiniano do Prado Lopes, consignada a ausência do Exm^o Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, justificadamente, e dos Exm^{os} Desembargadores Elza Cândida da Silveira e Paulo Pimenta, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0044/2012 – MA 12/2012, DECIDIU, por maioria, afastar a preliminar de nulidade parcial do procedimento convocatório para promoção, pelo critério de merecimento, à titularidade de Vara do Trabalho de Mineiros, ao entendimento de que novo edital deveria ser publicado oportunizando a inscrição de eventuais interessados que não integram o 1^o quinto, vencido o Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Gentil Pio de Oliveira e Breno Medeiros, que a suscitou na assentada de julgamento. Por votação majoritária, DECIDIU também rejeitar a preliminar formulada no momento da votação pelo Exm^o Desembargador Breno Medeiros de que não pode haver promoção, pelo critério de merecimento, sem a devida formação de lista tríplice, no que foi acompanhado pelo Exm^o Desembargador Gentil Pio de Oliveira. Apreciando questão de ordem formulada pelo Exm^o Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, pretendendo elucidar se em tese o Colegiado pode inadmitir uma lista integrada por apenas um candidato nela inscrito, por maioria, contra o voto do Exm^o Desembargador Breno Medeiros, o Pleno DECIDIU que tal recusa não encontra amparo legal. Por unanimidade, ficou assentado que dos futuros editais de promoção pelo critério de merecimento, caso não

Diário da Justiça Eletrônico

haja candidatos do 1º quinto, abrir-se-á prazo para que os demais juízes, querendo, possam inscrever-se. Por fim, manifestou-se oralmente o representante do Ministério Público do Trabalho, Dr. Alpiniano do Prado Lopes, que via com “reserva” a decisão do Pleno quanto à desnecessidade da lista tríplice. Passando ao julgamento do mérito do Processo Administrativo, o Egrégio Pleno, por unanimidade, RESOLVEU, promover, pelo critério de merecimento, o Exmº Juiz do Trabalho Substituto Fabiano Coelho de Souza a Juiz Titular da Egrégia Vara do Trabalho de Mineiros-GO, vaga em decorrência da remoção da Exmª Juíza Narayana Teixeira Hannas para a Vara do Trabalho de Goiatuba-GO. Presente à sessão o Exmº Presidente da AMATRA XVIII, Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto, que usando da palavra, ressaltou a ilibada conduta moral, profissional e o notório saber jurídico do magistrado promovido.

Sala de Sessões, em 22 de março de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2012

Promove, pelo critério de antiguidade, a Exmª Juíza do Trabalho Substituta Eunice Fernandes de Castro a Juíza Titular da Egrégia Vara do Trabalho de Jataí-GO.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito, Breno Medeiros, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento e do Exmº Procurador do Trabalho Doutor Alpiniano do Prado Lopes, consignada a ausência do Exmº Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, justificadamente, e dos Exmºs Desembargadores Elza Cândida da Silveira e Paulo Pimenta, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0200/2012 – MA 13/2012, RESOLVEU, por unanimidade, promover, pelo critério de antiguidade, a Exmª Juíza do Trabalho Substituta Eunice Fernandes de Castro a Juíza Titular da Egrégia Vara do Trabalho de Jataí-GO, vaga em decorrência da remoção do Exmº Juiz Luciano Lopes Fortini para a 1ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO. Presente à sessão o Exmº Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto, Presidente da AMATRA XVIII, que usando da palavra ressaltou a ilibada conduta moral, profissional e o elevado saber jurídico da magistrada promovida.

Sala de Sessões, em 22 de março de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2012

Autoriza a abertura de concurso público para formação de cadastro de reserva de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito, Breno Medeiros, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento e do Exmº Procurador do Trabalho Doutor Alpiniano do Prado Lopes, consignada a ausência do Exmº Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, justificadamente, e dos Exmºs Desembargadores Elza Cândida da Silveira e Paulo Pimenta, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0378/12 – MA 09/2012, RESOLVEU, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público para formação de cadastro de reserva de cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, observadas as áreas e respectivas especialidades. CERTIFICO, mais, que por decisão unânime a Comissão Permanente de Concurso a que alude o art. 117 do Regulamento Geral do Tribunal fica constituída pela Exmª Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque (Presidente) e pelo servidor Marcos Balduino de Oliveira (Secretário).

Sala de Sessões, em 22 de março de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

Diário da Justiça Eletrônico

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2012

Autoriza a abertura de concurso público para seleção e posterior contratação de estagiários no âmbito do TRT da 18ª Região.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito, Breno Medeiros, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento e do Exmº Procurador do Trabalho Doutor Alpiniano do Prado Lopes, consignada a ausência do Exmº Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, justificadamente, e dos Exmºs Desembargadores Elza Cândida da Silveira e Paulo Pimenta, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0379/12 – MA 10/2012, RESOLVEU, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público para seleção e posterior contratação de estagiários no âmbito do TRT da 18ª Região.

Sala de Sessões, em 22 de março de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/2012

Concede 4 (quatro) dias de férias residuais à Exmª Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, para fruição de 27/03/2012 a 30/03/2012.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito, Breno Medeiros, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento e do Exmº Procurador do Trabalho Doutor Alpiniano do Prado Lopes, consignada a ausência do Exmº Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, justificadamente, e dos Exmºs Desembargadores Elza Cândida da Silveira e Paulo Pimenta, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0601/12 – MA 15/2012, RESOLVEU, por unanimidade, conceder 4 (quatro) dias de férias residuais à Exmª Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, para fruição de 27/03/2012 a 30/03/2012.

Sala de Sessões, em 22 de março de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2012

Constitui Comissão encarregada de organizar e realizar o XIII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 18ª Região

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito, Breno Medeiros, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento e do Exmº Procurador do Trabalho Doutor Alpiniano do Prado Lopes, consignada a ausência do Exmº Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, justificadamente, e dos Exmºs Desembargadores Elza Cândida da Silveira e Paulo Pimenta, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 3474/2011 MA 16/2012, RESOLVEU, por unanimidade, designar a Comissão encarregada de organizar e realizar o XIII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 18ª Região da Justiça do Trabalho, assim constituída:

Presidente	:	Exmª Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque
Suplente	:	Exmº Juiz Titular da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, Paulo Canagé de Freitas Andrade
Membro	:	Exmº Desembargador Gentil Pio de Oliveira
Suplente	:	Exmº Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, Sebastião Alves Martins
Membro OAB-GO	:	Doutor Márcio Pacheco Magalhães

Diário da Justiça Eletrônico

Suplente OAB-GO : Doutor Haroldo José Rosa Machado Filho
Sala de Sessões, em 22 de março de 2012.
ORIGINAL ASSINADO
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 062/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0591/2012,

R E S O L V E:

Designar o servidor JOSAFÁ GOMES DE CARVALHO, Agente de Segurança – G.A.S, lotado no Fórum Trabalhista de Anápolis, para compor equipe de segurança que atuará no evento de inauguração do novo Fórum Trabalhista de Goiânia, no dia 10 de abril de 2012, autorizando seu deslocamento àquela localidade e o pagamento da diária devida.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, de março de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 063/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0449/2012,

R E S O L V E:

Designar os servidores RONALDO BARBOSA DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Goiânia, à disposição desta Corte, para proceder a substituição do computador da sala de audiência, e realizar manutenções preventiva e corretiva nos demais equipamentos das Varas do Trabalho de Ceres e Rio Verde, e ANTÔNIO GOULART BORGES, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, para conduzir veículo oficial, nos dias de 26 e 27 e 29 e 30 de março de 2012, autorizando seus deslocamentos àquelas localidades, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de março de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.